



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 02/2021 – PROGEP
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade Federal do Cariri – UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital Nº 01/2021 CEDP/DIARI, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa nº. 213/2019 do Ministério da Economia, torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2021. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Subsetor	Qtd	Vagas	Local	Conhecimentos Necessários
Coordenadoria de Administração de Pessoal (CAP/Progep)	01	Direito	UFCA – Campus Juazeiro do Norte	Direito Constitucional, Direito Administrativo, Estatuto do Servidor Público, Processo Administrativo; Informática básica. Conhecimentos básicos em administração, Habilidade para realizar estudos, leituras, pesquisas e elaboração de textos, obedecendo às regras gramaticais do português.
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal (CDP/Progep)	01	Direito	UFCA – Campus Juazeiro do Norte	Direito Constitucional, Direito Administrativo, Estatuto do Servidor Público, Processo Administrativo; Informática básica. Conhecimentos básicos em administração, Habilidade para realizar estudos, leituras, pesquisas e elaboração de textos, obedecendo às regras gramaticais do português.

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado (a) e frequentando um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos na distribuição de vagas;
- II. Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;
- III. Estar devidamente matriculado no curso de nível superior em Direito no semestre 2021.1 comprovado através de declaração de matrícula ou histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- IV. Estar cursando, preferencialmente, do 3º ao 8º semestre do curso de Direito;
- V. Ter conhecimento em Direito Constitucional, Direito Administrativo, Estatuto do Servidor Público, Processo Administrativo, Informática básica, Conhecimentos básicos em administração, habilidade para realizar estudos, leituras, pesquisas e elaboração de textos, obedecendo às regras do português.
- VI. Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas durante os meses de estágio;
- VII. Ter disponibilidade para exercer suas atividades no período indicado pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, sem choque de horário do turno do estágio e do curso de graduação.

3. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 09 (nove) meses, no período de abril a dezembro de 2021.

2.1 VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1007,98

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas pela internet na Plataforma Forms (<https://forms.ufca.edu.br/>) de 23/03/2021 a 28/03/2021.

4.1 Documentação necessária no ato da inscrição:

- a) Carta de intenção;
- b) Histórico acadêmico;
- c) Documento de identificação com foto.

A documentação citada deverá ser enviada como anexo, junto do formulário de inscrição na Plataforma Forms (<https://forms.ufca.edu.br/>).

5. DA SELEÇÃO

Os (as) candidatos (as) serão selecionados(as) por uma comissão de seleção formada por representantes da PROGEP. A seleção acontecerá em etapa única, Eliminatória e Classificatória, seguindo os critérios a seguir:

I. Análise das Cartas de Intenções – 0 a 05 Pontos. O estudante deverá anexar, no momento da inscrição, a Carta de Intenções, onde serão analisados os motivos e objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga pretendida, o perfil do aluno, suas experiências acadêmicas e profissionais.

II. Entrevista – 0 a 05 pontos. Serão considerados na entrevista: Experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais; Formação complementar: participação em cursos, treinamentos, oficinas, organização de eventos etc. ; Perfil do aluno e adequação do candidato à vaga; Exposição das contribuições do estudante para o setor e expectativas demonstradas pelo candidato.

Após o encerramento das inscrições, a PROGEP publicará o cronograma das entrevistas no portal eletrônico da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>). Todos os alunos inscritos que cumpram os requisitos (item 2) e apresentem a documentação necessária na inscrição (item 4.1) serão convocados para a entrevista. Considerando o momento de distanciamento social imposto pela pandemia de Covid-19, as

entrevistas se darão de forma online, através de ferramenta a ser divulgada junto com o cronograma de entrevistas.

Serão classificados até 05 (cinco) vezes o número de vagas de acordo com a pontuação obtida, sendo 7,0 a nota de corte desta seleção. Os alunos classificados em posição acima do número de vagas formarão a lista do Cadastro de Reserva.

Vaga/Curso	Quant.	Nº de Classificados
Direito	02	10 candidatos classificados.

O resultado final com os nomes dos selecionados dentro das vagas e para o Cadastro de Reserva será publicado no portal eletrônico da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>), conforme cronograma da seleção (Item 6).

6. DO CALENDÁRIO

A Seleção de estagiários do curso de Direito para as vagas na PROGEP seguirá o seguinte cronograma:

Etapas	Data
Inscrições	23/03 a 28/03/2021
Divulgação do Cronograma de Entrevistas	29/03/2021
Entrevistas	30/03/2021 e 31/03/2021
Resultado Preliminar	01/04/2021
Recursos ao resultado preliminar	01 a 05/04/2021
Resultado final – após recursos	06/04/2021

* Os recursos poderão ser encaminhados através do endereço atendimento.progep@ufca.edu.br

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Em consonância com a Resolução nº 10/Consuni, de 23 de março de 2020, considerando a situação de distanciamento social em virtude da pandemia da Covid-19, as atividades da bolsa serão realizadas de forma remota pelos alunos, conforme plano de atividades estabelecido junto com o seu orientador.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela PROGEP

7. CONTATOS

Dúvidas ou informações podem ser encaminhadas para o e-mail atendimento.progep@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte, 22 de março de 2021


MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas